



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): E.E.B. MARIA NICE TEIXEIRA BARROSO	
EMENTA: Recredencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e renova a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano até 31/12/2025.	
RELATORIA: Francisco Furtado Tavares Lins	
PARECER CME Nº 08/2023	APROVADO EM: 25/09/2023

I – RELATÓRIO

A E.E.B. Maria Nice Teixeira Barroso, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o recredenciamento da instituição e autorização do funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

A referida Instituição, foi criada em 29 de novembro de 2013 com ato de criação na Lei Municipal 396/2005, com código do INEP 23201339. A E.E.B. Maria Nice Teixeira Barroso tem sede Rua Audório Fontoura, S/N, Encruzilhada, Itapipoca-CE. Funciona em prédio próprio recém reformado, apresentam boa estrutura física, com piso industrial e cerâmico, conta com 5 salas de aula amplas, biblioteca/sala de leitura, sala de diretoria, sala de secretaria, sala de professores, depósito da secretaria, depósito de alimentos, cantina, banheiros masculino, feminino, banheiro para funcionários, banheiro para portador de necessidades especiais, pátio e tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam boas condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. O núcleo gestor é composto por uma Diretora, uma coordenadora e uma secretária, o corpo docente é composto de 6 professores polivalentes para educação infantil e 7 professores para ensino fundamental, 5 cuidadores, 2 monitores e 17 funcionários, todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Ata de aprovação do PPP, Ata de Aprovação do Regimento Escolar, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, e outros documentos exigidos exceto registro sanitário e atestado de segurança. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento da escola e está em processo de atualização.



II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo credenciamento institucional, autorização do funcionamento da Educação Infantil e renovação da autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano de 25/09/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar, registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 25 de setembro de 2023.

Francisco Furtado Tavares Lins
RELATOR (A) DO PROCESSO

Francisco Furtado Tavares Lins
PRESIDENTE DO CME

Fco. Furtado T. Lins
Presidente - CMEI
CPF: 479.499.703-59